



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 5.025, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da UBS São Cosme para UBS “Agrimar Ramos”.

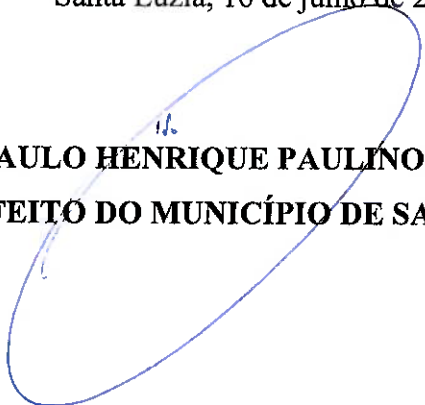
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS) identificada como UBS São Cosme, situada à Rua Mangarataia, nº 413, bairro São Cosme, passa a denominar-se UBS “Agrimar Ramos”.

Art. 2º A nova denominação deverá ser observada nos atos, cadastros e registros oficiais do Município, podendo o Poder Executivo adotar as providências administrativas necessárias à sua comunicação aos órgãos, entidades e concessionárias competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de julho de 2026.


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

